

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Parecer: 214/CONSAD	
Assunto: Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia – SUB-PROGRAMA UNIR.	
Interessado:	
Relator (a): Prof. Antônio Carlos Maciel	

Parecer do Pleno:

Na 37ª sessão de 10 de dezembro de 2009, o Pleno aprovou o parecer do relator.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente dos Conselhos Superiores

Parecer: 214/CONSAD

Plenário

Assunto: Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia – SUB-PROGRAMA UNIR.

Interessado:

Relator (a): Prof. Antônio Carlos Maciel

I – DO RELATÓRIO:

Trata o Processo do Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia – Sub-Programa UNIR, instruído com os documentos seguintes: o próprio programa e o demonstrativo das necessidades para a implantação do programa, em termos de custeio, obras e instalações, equipamento e materiais permanentes.

II – DA ANÁLISE:

O Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia é uma iniciativa Comissão da Amazonia da Camara dos deputados em conjunto com a SESUR e os Reitores da Região Norte para complementar as ações instituídas e programadas pelo REUNI, visando reduzir as diferenças regionais e as distorções entre as áreas de conhecimento.

O programa alicerça-se no conceito "*Políticas e ações assimétricas para resolver situações assimétricas*", e propõe a equalização das oportunidades, contemplando a diversidade, em contraponto às políticas, cujo resultado é o aumentar das assimetrias. Assim, o programa pautará suas ações no fomento de atividades de cursos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior e terá as seguintes linhas de ação:

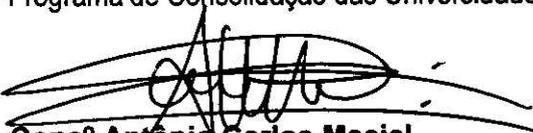
1. Consolidação dos Cursos de Graduação;
2. Crescimento e consolidação das atividades de pós-graduação;
3. Fortalecimento da infra-estrutura de pesquisa.
4. Garantir recursos humanos adequados as atividades desenvolvidas de Docentes e Técnico-Administrativos;
5. Garantir recursos orçamentários em Investimento e Custeio.

No total, prevê o programa investimentos no valor total de R\$ 177.911.000,00 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e onze mil reais), entre custeio, obras e instalações, e equipamentos e material permanente. Prevê, ainda, a contratação de 220 docentes e 301 técnico-administrativos de nível superior e 291 de nível médio.

Dessa forma, esse programa, da mesma forma como o Programa REUNI, se coloca como uma política efetiva não só para a consolidação física e humana das universidades do Norte, em particular a Universidade de Rondônia, mas também como a alternativa necessária a inserção desta universidade no grupo de instituições que, de fato, produzem ciência e tecnologia.

III - PARECER DO RELATOR:

Pela importância insofismável desse Programa para as universidades do Norte do país, que por décadas sofrem as agruras das políticas centralizadoras de C&T, em franco benefício das regiões centro-sulistas, sou de parecer favorável a aprovação do Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia.



Consº Antônio Carlos Maciel
Relator